JOZIMAR DOS SANTOS SILVA:78924863215
Assinado de forma digital por JOZIMAR DOS SANTOS SILVA:78924863215
Dados: 2019.04.02 23:16:14 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides, solicita autorização, para abertura do procedimento administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral, para a manutenção e adaptação das instalações da Prefeitura Municipal de Benevides.

Assim, com fulcro no Art. 2º da Lei nº. 8.666/93 da Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, afim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.

OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens móveis, ferragens, ferramentas, material para pintura, material elétrico e material hidro sanitários para a manutenção das instalações da Prefeitura Municipal de Benevides.

LOTE I – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	BEIJAMIM DUAS SAIDAS	UND	30
2	CABO 1,5	MTS	1000
3	CABO 2X1,5	MTS	1000
4	CABO 4mm (MTS)	MTS	2000
5	CABO DE 6mm	MTS	2000
6	CABO DUPLEX PP 2X2,5 MM2	MTD	1000
7	CABO QUADUPLEX ALUMINIO 10MM2	MTS	600
8	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM2	MTS	600
9	DIJUNTOR UNIPOLAR 15 Á 30	UND	200
10	DIJUNTORES BIPOLAR DE 15 AT 30	UND	100
11	FIO TORCIDO 2X2,5 (MTS)	MTS	600
12	FITA ISOLANTE DE 20 MTS	UND	100
13	FITA ISOLANTE DE 10M ALTA FUSÃO 3M	UND	100
14	INTERRUPTOR C/01 TECLAS	UND	100
15	INTERRUPTOR C/02 TECLAS	UND	100
16	INTERRUPTOR C/3 TECLAS	UND	100
17	INTERRUPTOR PARA PAREDE DE MADEIRA	UND	200
18	LAMPADA COMPACTA 20W	UND	600
19	LAMPADA COMPACTA 40W	UND	400
20	LAMPADA COMPACTA DE 15W	UND	500
21	LAMPADA FLUORESCENTE 20W FINA	UND	300
22	LAMPADA FLUORESCENTE 40W FINA	UND	500
23	LUMINARIA COMPLETA 2X20W ELETRONICA	UND	200
24	LUMINARIA COMPLETA 2X40W ELETRONICA	UND	200
25	PLAFON BOCAL PARA FORRO	UND	100
26	REATOR ELETRONICO 1X40	UND	300
27	REATOR ELETRONICO 2X40	UND	200
28	REATOR ELETRONICO 1X20	UND	200
29	SOQUETE	UND	200
30	TOMADA C/ ATERRAMENTO COMPUTADOR	UND	200

31	TOMADA C/ ATERRAMENTO COMP. CANALETA	UND	200
32	TOMADA C/ PLACA PARA AR CONDICIONADO	UND	50
33	TOMADA CONJUGADA 01 TECLA	UND	200
34	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES	UND	200
35	TOMADAS PARA COMPUTADOR ASTOPE	KIT	50

LOTE II – MATERIAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO - CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	CIMENTO 50 KG	SC	6.000

LOTE III – MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	BISNAGA XADREZ	UND	500
2	BROCHA RETANGULAR GRANDE	UND	300
3	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3.600	GL	250
4	FITA CREPE PARA PINTURA	UND	500
5	GARFO PARA ROLO 23 CM	UND	100
6	LIQUI BRILHO 3,6 ml	GL	30
7	LIXA Nº 100	UND	1000
8	LIXA Nº 120	UND	1000
9	LIXA Nº 180	UND	1000
10	LIXA Nº 220	UND	1000
11	LIXA Nº 80	UND	1000
12	MASSA CORRIDA 3,600	GL	40
13	MASSA PVA LATÃO 18 LTS	BD	25
14	PINCEL 1 ½	UND	300
15	PINCEL Nº 03	UND	300
16	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UND	300
17	ROLO DE LÂ 9 CM	UND	300
18	ROLO DE LÂ P/ PINTURA 15 CM	UND	250
19	ROLO DE LÂ P/ PINTURA 23 CM	UND	250
20	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	GL	25
21	SELADOR PARA PAREDE 18 LTS	BD	50
22	SOLVENTE PARA TINTA	LTS	200
23	TINTA LATA 18 LTS BASE D'AGUA	UND	75
24	TINTA ESMALTE 3,6 LTS	GL	75
25	TINTA SEME BRILHO DE 3,6 LTS	GL	75
26	VERNIZ 3,6 LT	LTS	30
27	VERNIZ PARA MADEIRA 900 ML	GL	30
28	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	GL	100
29	TINTA ACRÍLICA 18 LTS	BD	100

LOTE IV – MATERIAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	TELHA BRASILIT	UND	2000

LOTE V – MATERIAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	CAPOTE DE BARRO	UND	1000
2	TELHA DE BARRO PLAN	ML	50

LOTE VI – MATERIAL PARA ENCANAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR FLANGE 50 MM P/ CX D'AGUA	UND	200
2	ADAPTADOR FLANGE 60 MM P/ CX D'AGUA	UND	200
3	ADAPTADOR INTERNO ¾	UND	300
4	ADPATADOR FLANGE 40 MM P/ CX D'AGUA	UND	300
5	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	UND	300
6	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 50 X 25	UND	400
7	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 60 X 25	UND	300
8	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE	UND	100
9	CANO 25 MM SOLDAVEL	UND	1000
10	CANO 110 mm ESGOTO	UND	500
11	CANO 20 mm SOLDAVEL	UND	1000
12	CANO 40 MM SOLDAVEL	UND	750
13	CANO 50 MM SOLDAVEL	UND	500
14	CANO 60 MM SOLDAVEL	UND	500
15	CANO 75 MM SOLDAVEL	UND	500
16	ADESIVO PVC 850GR	UND	200
17	COTOVELO DE CANO ½ POLEGADA	UND	500
18	COTOVELO DE CANO ¾	UND	500
19	JOELHO DE 50 SOLDAVEL	UND	400
20	JOELHO DE 60 SOLDAVEL	UND	400
21	JOELHO DE 75 SOLDAVEL	UND	400
22	JOELHO DE 20 SOLDAVEL SOLDAVEL	UND	400
23	JOELHO DE 40 MM SOLDAVEL	UND	400
24	JOELHO DE 25MM SOLDAVEL	UND	400
25	JOELHO DE 32mm SOLDAVEL	UND	400
26	JOELHO DE 85 SOLDAVEL	UND	400
27	JOELHO DE 110 SOLDAVEL	UND	400
28	REGISTRO ESFERA 2,5 POL DE FERRO	UND	30
29	REGISTRO ESFERA 4 POL DE FERRO	UND	30
30	REGISTRO ESFERA 75 POL DE FERRO	UND	30
31	REGISTRO ESFERA 8 POL DE FERRO	UND	30
32	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	75
33	REGISTRO ESFERA 50 MM	UND	75
34	REGISTRO ESFERA 2	UND	40
35	REGISTRO ESFERA 1.1/2	UND	40
36	TEE SOLDA 20 mm plast	UND	350
37	TEE SOLDA 25 mm plast	UND	300
38	TEE SOLDA 32 MM PLAST	UND	300
39	TEE SOLDA 40MM PLAST	UND	300
40	TEE SOLDA 50MM PLAST	UND	300
41	TEE SOLDA 60MM PLAST	UND	300
42	TEE SOLDA 75MM PLAST	UND	300
43	TEE SOLDA 85MM	UND	300
44	TEE SOLDA 110MM	UND	300
45	TORNEIRAS LAVATÓRIO PVC	UND	300
46	TORNEIRAS PARA PIA SIMPLES 15 CM	UND	250
47	VEDA ROSCA cx c/12	CX	200
48	SERRA STARRET	UND	300
49	LUVAS POLDÁVEIS PVC 20MM	UND	1000
50	LUVA SOLDA 25MM	UND	500
51	LUVA SOLDA 32 MM	UND	500
52	LUVA SOLDA 40MM	UND	500

53	LUVA SOLDA 50MM	UND	500
54	LUVA SOLDA 60MM	UND	500
55	LUVA SOLDA 75MM	UND	500
56	LUVA SOLDA 85MM	UND	500
57	LUVA SOLSA 110MM	UND	300
58	LUVAS FERRO 3 POLEGADAS	UND	50
59	LUVAS FERRO 2,5 POLEGADAS	UND	50
60	LUVAS FERRO 2,0 POLEGADAS	UND	50
61	LUVAS FERRO 1,5 POLEGADAS	UND	50
62	UNIÃO 3 POLEGADAS FERRO	UND	50
63	UNIÃO 2,5 POLEGADAS FERRO	UND	50
64	UNIÃO 2,0 POLEGADAS FERRO	UND	50
65	UNIÃO 1,5 POLEGADAS FERRO	UND	50
66	CURVA 3 POLEGADAS FERRO	UND	30
67	CURVA 2,5 POLEGADAS FERRO	UND	30
68	CURVA 1,1/2 POLEGADAS FERRO	UND	50
69	BUCHA 2,5 POLEGADAS FERRO	UND	30
70	BUCHA 3,0 POLEGADAS FERRO	UND	30
71	BUCHA 3 X 2,5 POLEGADAS FERRO	UND	30
72	ARCO DE PUA	UND	6
73	BROCA DE 3/4	UND	30
74	TARRACHA COMP. DE 3 POL ATÉ 2 POL.	UND	2
75	TUBO DE 3 POLEGADAS TIGRE COM ROSCA	UND	50
76	TUBO DE 2,5 POLEGADAS TIGRE COM ROSCA	UND	50
77	TUBO DE 2,0 POLEGADAS TIGRE COM ROSCA	UND	50
78	VARA TUBO DE 32mm	UND	1000

LOTE VII – MATERIAL DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	ENXADECO	UND	10
2	PICARETA	UND	10
3	ARAME RECOZIDO	KG	100
4	ARCO DE SERRA	UND	10
5	ARGAMASSA	PCT	200
6	ARREBITES 3.2 X 15	CX	50
7	ARRUELA 10 MM	UND	100
8	BARRA ROSQUEADA 10.0 MM	UND	50
10	BROCA DE CONCRETO 8 mm	UND	5
11	BROCA DE CONCRETO 6 mm	UND	5
12	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	UND	5
13	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	UND	5
14	BUCHA 08 MM	UND	50
15	BUCHA 10 MM	UND	50
16	BUCHA 7mm	UND	50
17	CORDA 16MM DE FIBRA	MTS	200
18	CADEADO Nº 30	UND	10
19	CADEADO Nº 40	UND	10
20	CAL 6 KG	PCT	2000
21	CANALETAS (UND)	UND	50
23	CERÂMICA (MTS) M^2 45x45	MTS	2000
24	COLUNA DE 1 ¼ X 4.2X3 MTS (FERRO)	UND	50
25	COLUNA DE 5.16 X 4.2X3 MTS (FERRO)	UND	50
26	CORDA GROSSA PARA POÇO (MTS) 12 MM	MTS	200
27	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	UND	50

28	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	UND	50
29	DOBRADIÇA 2,5 POLIDA	UND	100
30	DOBRADIÇAS ZINCADA 3 1/2	UND	100
31	ENXADA C/ CABO	UND	40
32	LIMA STARRET	UND	40
33	FACÃO 21 POLEGADAS	UND	30
34	FECHADURA PARA PORTA DE ALMOFADA	UND	20
35	FERROLHO GRANDE	UND	30
36	FERROLHO PARA JANELAS	UND	30
37	FIO PARA ROÇADEIRA	MTS	3000
38	FOICE C/ CABO	UND	20
39	FORRO PVC	UND	600
40	FURADEIRA ELETRICA	UND	2
41	JANELAS 2.0 X 1.1 C/ PORTAL ALUMÍNIO	UND	50
42	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	UND	100
43	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	100
44	Lona encerada 6 x 6	UND	150
45	Lona encerada 6x10	UND	150
46	Lona encerado10x8	UND	150
47	LUVA LATEX	CX	50
48	LUVAS DE RASPA	UND	200
49	LUVAS PIGMENTADAS LIXO	UND	500
50	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	UND	400
51	MARTELO 27 mm	UND	30
52	PÁ C/ CABO	UND	30
53	PARAFUSO 08 MM C/ POLCA E ARRUELA	UND	1000
54	PARAFUSO 10 MM C/POLCA E ARRUELA	UND	1000
55	PARAFUSO C/ BUCHA 8 mm	UND	1000
56	PARAFUSO PARA CADEIRA GRANDE ¼ X3”	UND	1000
57	PARAFUSO PARA CADEIRA PEQUENO ¼ X2”	UND	1000
58	PARAFUSOS PARA DOBRADIÇAS	UND	40
59	PINO MACHO	UND	40
60	PLÁSTICO PRETO	UND	40
61	POLCA 10MM	UND	40
62	PORTA DE MADEIRA EXTERNA C/PORTAL	UND	20
63	PREGO 15X15 KG	UND	50
64	PREGO 17X21 KG	UND	50
65	PREGO 17X27 KG	UND	50
66	PREGO 18X24 KG	UND	50
67	PREGO 18X27 KG	UND	50
68	PREGO 18X30 KG	UND	50
69	PREGO 19X36 KG	UND	50
70	PREGO 20X30 KG	UND	50
71	PREGOS PARA TELHA BRASILIT	UND	20
72	RASTELO C/ CABO	UND	20
73	REAJUNTE PARA CERÂMICA	UND	20
74	SERRINHA PARA ARCO	UND	20
75	Treliças	UND	20
76	VARA DE FERRO 3/8	UND	50
77	VARA DE FERRO 4X2	UND	50
78	VARA PARA ATERRAMENTO 2 MTS	UND	10
79	VARAS DE FERRO 5X16	UND	20
80	VELA PARA ROÇADEIRA	UND	20

LOTE VIII – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA – TIJOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	TIJOLOS MILHEIRO	UND	100

LOTE IX – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA – AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	AREIA PARA ALEVANTE	MTS^3	1000
2	AREIA PARA PISO	MTS^3	1000
3	AREIA PARA REBOCO	MTS^3	1000
4	SEIXO	MTS^3	1000

LOTE X – TUBOS E CONCRETO (MANILHA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 1,00m Para Drenagem	UND	800
2	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 80cm Para Drenagem	UND	800
3	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 70cm Para Drenagem	UND	800
4	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 60cm Para Drenagem	UND	800
5	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 50cm Para Drenagem	UND	800
6	TUBO DE CONCRETO (Manilha) - Diâmetro de 40cm Para Drenagem	UND	800
7	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 4.5 M.P.A 9X19X39	UND	2000
8	CANALETA EM CONCRETO 4.5 M.P.A 9X19X39	UND	1500
9	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 4.5 M.P.A. 9X19X19	UND	2000
10	BLOQUETE SEXTAVADO B.C.M. M	UND	1000
11	MEIO FIOTENTO EM CONCRETO 12X30X1,00'	UND	1000
12	MEIO FIO EM CONCRETO COM LAMINA D' AGUA 12X25X30X80	UND	1000

LOTE XI – MATERIAL PARA ELETRICISTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	ESCADA DE DOIS LANCES BT	UND	1
2	ESCADA DE DOIS LANCES AT	UND	1
3	CINTO DE SEGURANÇA COMPLETO	UND	3
4	PARES DE LUVAS COMPLETOS PARA BT	UND	10
5	VARA DE MANOBRA COM TRAVA COMPLETA	UND	1
6	CAPACETES PARA ELETRICISTA COM ABA COMPLETO	UND	4
7	PARES DE BOTAS PARA ELETRICISTA Nº. (39,41)	UND	10
8	OCULOS PARA ELETRICISTA	UND	10
9	CONES GRNADES PARA SINALIZAÇÃO	UND	12
10	ALICATES UNIVERSAL (1000V ISOLANTE)	UND	2
11	ALICATE AMPERIMETRO (750-1000V)	UND	2
12	CHAVE CATRACA COMPLETA (21 PEÇAS)	JG	1

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado destina-se a suprir as necessidades estruturais da Prefeitura Municipal de Benevides e suas secretarias, sendo indispensável a aquisição do material

de construção diversos, tais como: material de alvenaria; cobertura; tintas; hidros sanitários; ferramentas; ferragens, para que seja possível a execução das reformas, adaptações e/ou ampliações, conforme necessidade levantada pelos profissionais da área.

4 – VALOR ESTIMADO

Para a contratação do objeto deste instrumento, após fase de cotação de preços, com base no mapa comparativo acostado aos autos, chegou-se ao preço global estimado de **R$ 3.405.412,13 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS).** |

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão pela dotação orçamentária que abaixo segue:

- 04 122 0003 2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- 04 123 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;
- 15 122 0003 2.017 – Manutenção da Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serv. Urbanos;
- 15 122 0002 1.002 – Recuperação de Prédios Públicos municipais;
- 15 122 0005 1.003 – Construção de Novos Prédios anexos a Prefeitura;
- 15 451 0005 1004 – Pavimentação e Recuperação Asfáltica de Vias Públicas;
- 15 451 0005 1.005 – Obras de Infraestrutura urbana e expansão;
- 15 452 0005 1.007 – Construção de novas praças públicas;
- 15 452 0005 1.008 – Reforma e adequação das praças públicas;
- 17 512 0006 1.011 – Ampliação da Rede de água;
- 17 512 0006 2.020 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;
- 27 812 0058 2.026 – Manutenção de quadras e ginásios de esportes;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Benevides/PA.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

6.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o contrato, o objeto do contrato (material/serviço) seja entregue de acordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência será de 12 meses.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material/serviço;

8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

8.3. Verificar a equivalência dos materiais/serviços a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

8.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

8.6. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias; Contados a partir do recebimento da notificação expedida pela PMB à empresa contratada.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

9.2. Entregar o material em conformidade com o que fora contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Edital de Licitação e proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito;

9.3. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo de 10 (dez) dias;

9.4. A CONTRATADA será responsável pela entrega do referido objeto, desde a sua origem até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento;

9.5. Entregar os materiais solicitados na Secretaria Municipal de Administração de Benevides/Pa, no horário do funcionamento, qual seja de 9h às 14h;

9.6. Entregar os materiais solicitados apenas a servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Prefeitura Municipal de Benevides.

10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo se dará de forma centralizada e descentralizada;

10.2. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo será realizada na sede da Prefeitura Municipal de BENEVIDES.

10.3. A entrega deverá ser em até 10 (dias) no endereço Av. Joaquim Pereira de Queiróz, nº 01 – Bairro: Centro – Benevides/PA., a contar da requisição formal.

11 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. Os materiais deverão ser entregues conforme descrição contida acima, inclusive quanto as unidades de medidas, e quantitativos solicitados através de requisição;

11.2. A (s) requisição (s) poderá (ao) ser feita (s) solicitando o total dos materiais ou de forma parcelada;

12 – PENALIDADES

12.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

12.2. Quando se tratar de sansão de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

12.3. Quando aplicada a pena de multa, está será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

12.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

12.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

12.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

12.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

13 – FISCAL DO CONTRATO

13.1. Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste contrato nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor abaixo:

a) HELTON RODRIGO DA SILVA NEVES, Fiscal de Contratos – SEMAD, Mat. 13682;

Benevides/PA, 12 de Fevereiro de 2019.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES